



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS PELOTAS “VISCONDE DA GRAÇA”**



**PROJETO PEDAGÓGICO**  
**CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- forma Subsequente**  
**Modalidade EAD**  
Pelotas, RS  
2010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**PARECER Nº 008/2012**

INTERESSADO: Curso Técnico em Administração – forma subsequente/ modalidade EAD	
ASSUNTO: Aprovação de Projeto Pedagógico de Curso	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Diretoria de Ensino/ <i>Campus</i> Pelotas – Visconde da Graça	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 22/03/2012

**A Pró-Reitoria de Ensino, após análise do projeto acima referido, emite o seguinte parecer:**

O Projeto Pedagógico do Curso referido acima foi reformulado e está em conformidade com as diretrizes estabelecidas para construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos no IFSul. No entanto, no item 12.1 do Projeto Pedagógico, que relaciona o Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica disponíveis ao curso, verificamos que foram relacionados professores que não pertencem ao quadro dos docentes do IFSul, os quais encontram-se destacados no projeto.

Desse modo, a Pró-Reitoria de Ensino emite parecer recomendando ao Conselho Superior a aprovação do projeto pedagógico do curso, desde que nos próximos ingressos de alunos, o corpo docente seja composto por professores do IFSul.

Este é o parecer

Pró-Reitor de Ensino

## SUMÁRIO

1 DENOMINAÇÃO .....	6
2 VIGÊNCIA .....	6
3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS .....	6
3.1 Apresentação .....	6
3.2 Justificativa .....	7
3.3 Objetivos do Curso de Administração .....	9
3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	9
4.1 População Alvo e Requisitos de Acesso .....	10
5 REGIME DE MATRÍCULA.....	10
6 DURAÇÃO .....	11
7 TÍTULO.....	11
8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO.....	11
8.1 Perfil Profissional.....	11
8.2 Campo de Atuação.....	11
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	12
9.1 Competências Profissionais .....	13
 <i><b>OBSERVAÇÃO:</b> As informações referentes aos itens 9.2 ao 11 são submetidos à análise e aprovação da Câmara de Ensino por delegação do Conselho Superior.</i>	
12 RECURSOS HUMANOS.....	14
12.1 Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica.....	14
12.2 Relação dos Professores Pesquisadores/Conteudistas.....	15
12.3 Pessoal Técnico Administrativo.....	17

13 INFRAESTRUTURA.....	18
13.1 Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e aos Alunos no Nettad/Campus .....	18
13.2 Instalações e equipamentos oferecidos aos alunos .....	18

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
Título:	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Carga Horária:	1125 h
Estágio curricular obrigatório	NÃO PREVISTO
Eixo Tecnológico	GESTÃO E NEGÓCIOS

ATOS LEGAIS	
Resolução do Conselho Superior (aprovação)	Processo 23110.008796/2009-43
Portaria do Reitor  (início de funcionamento)	Aprovado " <i>Ad Referendum</i> " COCEP/UFPel 08/12/2009  2010

## **1 DENOMINAÇÃO**

Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

## **2 VIGÊNCIA**

O curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO passará a vigor a partir de OUTUBRO/2010. Ao final do período de 2 anos, deverá ser concluída a avaliação do presente projeto, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

## **3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS**

### **3.1 Apresentação**

O Campus Pelotas Visconde da Graça - CaVG - tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às necessidades sociais, científicas e tecnológicas que emanam de uma sociedade em desenvolvimento. Com base nos avanços tecnológicos deste novo milênio, pretende participar da composição de um novo modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos. Através de diretrizes que, fundamentadas nos princípios da educação pública e gratuita, congregam ensino, pesquisa e extensão, busca capacitar profissionais, na Educação a distância - EAD, para: a) desenvolver a autonomia intelectual; b) integrar-se com flexibilidade às novas condições de trabalho e às exigências de aperfeiçoamentos posteriores; c) atuar junto à comunidade na busca coletiva de superação de problemas para a melhoria da sua qualidade de vida e preservação ambiental

Mobilizado pelo cumprimento de seu papel social, buscando novas perspectivas educacionais, e possibilitado pela edição do decreto nº 6.301/07, o CaVG, em 2008, inova e avança no movimento de democratização do ensino. Procura atuar efetivamente como agente de transformação das condições sociais excludentes, presentes em nossa realidade macrossocial. O CaVG passa a oferecer cursos técnicos, na modalidade de educação a distância, em áreas nas quais

tradicionalmente a escola tem oferecido a educação profissional técnica, como se pode observar na argumentação a seguir:

A competitividade no mercado de trabalho e a necessidade de integração social exigem o acesso à educação e à educação continuada. Da mesma forma, a educação profissional é condição fundamental para integrar e reintegrar grande parte do contingente de indivíduos em sua realidade socioeconômica e, conseqüentemente, contribuir para a construção consciente do papel social de cada um (PPP EAD CAVG, 2008, p. 13).

Ligado ao compromisso assumido pelo Projeto Político-Pedagógico do Campus Pelotas “Visconde da Graça,” está o entendimento de que a preocupação fundamental que enfrenta o sistema educativo é a de aprimorar a qualidade da educação pública, para que todos aprendam mais e melhor. Essa preocupação se expressa:

[...] muito bem na tríplice finalidade da educação em função da pessoa, da cidadania e do trabalho. Desenvolver o educando, prepará-lo para o exercício da cidadania e do trabalho significa a construção de um sujeito que domine conhecimentos, dotado de atitudes necessárias para fazer parte de um sistema político, para participar dos processos de produção da sobrevivência e para desenvolver-se pessoal e socialmente. (VEIGA, 2003, p. 268)

### **3.2 Justificativa**

A elaboração desta proposta de ação está referenciada pelo Campus Pelotas - Visconde da Graça – CAVG, e busca evidenciar o possível desempenho da Instituição na criação e desenvolvimento do Curso Técnico em Administração na modalidade em EAD, utilizando indicadores de desempenho e informações sobre a infraestrutura; recursos humanos, financeiros e de ensino, passando uma visão abrangente das atividades a serem desenvolvidas.

A presença de instituições de Ensino nas regiões é elemento fundamental de desenvolvimento econômico e social, bem como de melhoria da qualidade de vida da população, uma vez que proporciona o aproveitamento das potencialidades locais. Da mesma forma, os municípios que possuem representações de unidades de ensino, estão permanentemente desfrutando de um acentuado processo de transformação econômica e cultural. Mediante parcerias firmadas entre essas instituições e as comunidades em que estão inseridas, fomentando a troca de informações e a interação científica, tecnológica e intelectual, que permitem a

transferência de conhecimentos necessários ao estabelecimento do desenvolvimento sustentável que respeite e estimule os sistemas produtivos locais.

Vivemos numa época de grandes desafios, os quais estão relacionados com as contínuas e profundas mudanças na esfera social e econômica. Tais mudanças ocorrem em ritmo acelerado que preconiza uma necessidade crescente de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de suprir as necessidades de um mercado altamente exigente e mutante.

Por conta dessas mudanças, os indivíduos, o meio ambiente e as organizações são afetadas de maneira sem precedentes na história da humanidade. São obrigados a se adequarem às novas exigências da sociedade da informação e do conhecimento a fim de minimizar o impacto frequente do emprego de novas tecnologias, as quais alteram hábitos e a maneira de viver do ser humano na sua totalidade. Assim, o fenômeno da tecnologia vem acoplado a uma profunda crise mundial que reivindica a substituição de estruturas estáticas por mecanismos dinâmicos de mudanças visto que a grande consequência social da tecnologia está relacionada com a sua penetrabilidade em todos os domínios da atividade humana. Dentro desse contexto, a sociedade vive períodos importantes e intensos de revoluções tecnológicas, que passam a influenciar e guiar o curso evolutivo da mesma.

Todos esses fatores modificaram os processos de produção, as relações capitalistas e a comunicação (Castells, 2002). Nesse aspecto, as evoluções da tecnologia e da sociedade ocorrem de forma paralela e simultânea, influenciando em nossos valores, estilo de vida, padrões de comportamento, hábitos e crenças. Nesse sentido, as organizações têm sofrido impactos provocados pelo frequente emprego de novas tecnologias, o que preconiza a necessidade de investimentos tanto no aspecto científico como tecnológico.

Adicionalmente é preciso entender que o progresso tecnológico afetou os modelos de produção, gestão, distribuição de mão-de-obra e sua qualificação. Tal condição exige que o profissional esteja apto para enfrentar as mudanças e exigências de forma a corresponder aos anseios do mercado. Novas habilidades, postura proativa e conhecimento agregado individual são ferramentas indispensáveis aos novos profissionais do século XXI. As competências e habilidades exigidas destes profissionais serão tanto humanas, quanto técnicas e gerenciais. Essas inúmeras situações convergem para a busca de estruturas que

tragam sintonia, conscientização e atitudes capazes de ter sustentabilidade neste mundo global.

É cada vez maior a demanda do mercado por profissionais capacitados para trabalhar na área administrativa das empresas. A formação do técnico em administração contempla as principais características que as organizações necessitam em um colaborador para desempenhar as tarefas diárias em busca de um resultado eficaz de gestão.

Frente a tantos desafios, é necessário preparar profissionais para atuar em nível de assistência e assessoria junto a canais de chefia de empresas privadas e instituições públicas, auxiliando-os nos serviços e no processo decisório da ação organizacional.

A formação de um profissional crítico, criativo e empreendedor irá possibilitar a retomada do crescimento regional estendendo ações de inclusão social e desenvolvimento aos municípios da região.

### **3.3 Objetivos do Curso de Administração**

#### **3.3.1 OBJETIVO GERAL**

O Curso de Técnico em Administração visa oferecer uma educação com vistas à formação, qualificação e requalificação, suprimindo uma necessidade socioeconômica regional (e/ou nacional) através do desenvolvimento de profissionais aptos para atuarem na área administrativa das organizações.

#### **3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O Curso Técnico em Administração, na modalidade em EaD, tem como objetivos específicos, formar profissionais:

- qualificados com habilidades, conhecimentos e atitudes necessários ao desempenho das funções administrativas em organizações;
- com um perfil ético, de atitude pró-ativa e que sejam aptos ao desenvolvimento de trabalho em equipe nas empresas;

- com o conhecimento de condições estratégicas e de técnicas para a tomada de decisão;
- com domínio das principais ferramentas gerenciais aplicadas à administração das organizações.

#### 4 REQUISITOS DE ACESSO

##### 4.1 População Alvo e Requisitos de Acesso

Para ingressar no Curso Técnico em Administração, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

#### 5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Turno de Oferta	(Das aulas presenciais) - Preferencialmente noturno
Número de vagas	50 por polo
Regime de Ingresso	Anual (conforme financiamento E-Tec)

POLO	NÚMERO DE ALUNOS
Alegrete	50
Cachoeira do Sul	50
Canguçu	50
São Lourenço do Sul	50
Santa Vitória do Palmar	50
Santo Antônio da Patrulha	50
TOTAL	350

## 6 DURAÇÃO

Duração do Curso	<b>1.125 horas</b>
Prazo máximo de Integralização	4 ANOS
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1.125 horas
Estágio Curricular obrigatório	Não previsto
Total do Curso	1.125 horas

## 7 TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO.

## 8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

### 8.1 Perfil Profissional

Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

### 8.2 Campo de Atuação

O Curso Técnico em Administração possui uma estrutura capaz de atender de forma interdisciplinar o mercado empresarial. Diante disso, o egresso poderá atuar em empresas do setor privado em geral, como no comércio, na indústria e em prestadoras de serviços, bem como atuar em instituições pertencentes à área pública, como fundações, autarquias, sociedades de economia

mista e empresas públicas. Por ser uma área profissional que tem um amplo mercado de trabalho, também terá muitas possibilidades de atuação como empreendedor corporativo e/ou empreendedor individual.

## 9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso proposto desenvolver-se-á a partir da oferta dos componentes curriculares que a compõem, quer no aspecto teórico, quer no desenvolvimento de atividades centradas nos desempenhos comportamentais e práticos. Deve fundamentar-se na proposta de maximização do processo de aprendizagem individual e ter como base os recursos disponibilizados ao grupo, para que possam ser utilizadas de acordo com as condições e necessidades individuais de tal modo que os participantes - professores, tutores e estudantes - possam:

- desenvolver um processo inicial de familiarização com o programa;
- desenvolver a habilidade de acesso individual ao processo;
- fornecer/receber instruções através de multimídia;
- realizar de forma adequada e coerente os objetivos e procedimentos estabelecidos para o curso.

A proposta de ação didático-pedagógica do ensino a distância, por suas características específicas, concretizar-se-á fundamentada nos princípios da abordagem construtivista da aprendizagem utilizando-se do processo interativo voltado ao aprender a aprender. E deve contar com ferramentas como:

- mecanismos de participação e de flexibilidade para o acesso aos conhecimentos e para o desenvolvimento de habilidades;
- um processo sistemático de desenvolvimento de conteúdos;
- um modo claro de acesso ao material didático;
- um sistema de acompanhamento, quer presencial quer *on-line*;
- um sistema presencial de avaliação de conteúdos e parâmetros mínimos de desempenho;
- mecanismos tecnológicos, que possam promover a autonomia, a reflexão e a crítica;

- atividades pedagógicas diferenciadas individuais e interativas destinadas a saber pensar; a “aprender a aprender”, a “aprender a conviver”, a “aprender ser”, a “aprender a fazer” e a “aprender a conhecer e a produzir conhecimentos”;
- mecanismos tecnológicos para a realização de trabalhos individuais e em grupo;
- programação de debates *on-line*;
- mecanismos de acompanhamento do tutor (via rede).

### **9.1 Competências Profissionais**

Considerando o mercado de trabalho e as possibilidades de construção de um procedimento empreendedor, o Técnico em Administração em seu desempenho profissional deve evidenciar competências para:

- comunicar-se com eficiência;
- executar procedimentos de apoio e de controle;
- assessorar no planejamento, no controle e na execução das tarefas administrativas de organizações;
- resolver problemas administrativos;
- trabalhar em equipe;
- atuar de forma cooperativa, ética e solidária no trabalho coletivo;
- atuar de forma pró-ativa e com visão estratégica;
- dominar o conhecimento e a aplicação de novas tecnologias de administração;
- implementar conceitos e práticas fundamentais para a organização;
- aplicar a legislação e as normas administrativas;
- executar o processo administrativo;
- aplicar conceitos básicos de gestão e planejamento administrativo;
- operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material;
- gerenciar processos de montagem, de monitoramento e de controle administrativo.

***OBSERVAÇÃO:** As informações referentes aos itens 9.2 ao 11 são submetidos à análise e aprovação da Câmara de Ensino por delegação do Conselho Superior.*

## **12. RECURSOS HUMANOS**

### **12.1 Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica**

Os recursos humanos que atuam nos Cursos Técnicos na Modalidade EAD, estão assim constituídos:

#### **- Professores Pesquisadores/Conteudistas**

São aqueles docentes capacitados na área de atuação do curso e designados para as atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionados aos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de Junho de 2010.

#### **- Tutores**

São os profissionais que atuam como apoio e suporte às atividades a serem desenvolvidas para a execução dos projetos pedagógicos de acordo com as especificidades da área e dos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de Junho de 2010.

#### **- Coordenadores de Polo**

São professores da rede pública responsáveis pela coordenação do polo de apoio presencial. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de Junho de 2010.

#### **- Coordenador de Curso**

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de coordenação do curso. Segue as normas SETEC- REDE e-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de Junho de 2010.

#### **- Supervisão Pedagógica e Apoio Linguístico**

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de supervisão pedagógica e professores de Língua Portuguesa de acordo com as normas Cavg/IFSul, SETEC- E-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de Junho de 2010.

### **12.2 Relação dos Professores Pesquisadores/Conteudistas**

Disciplina: Fundamentos de Administração

Profº Antônio Cardoso Oliveira

Bacharel em Administração (Faculdade Atlântico Sul de Pelotas)

MBA em Gestão de Pessoas (Faculdade Atlântico Sul Anhanguera Educacional)

Disciplina: Português Instrumental

Profª Cristiane Silveira dos Santos

Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Respectives Literaturas (ILA- UFPEL)

Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea (2002-2004) (ILA - UFPEL)

Mestrado em Educação (Fae-UFPEL)

Disciplinas: Empreendedorismo; Gestão da Qualidade

Profª Faili Cintia Veiga

Bacharel em Administração (UCPEL)

**Disciplinas: Administração da Produção; Planejamento e Projetos**

Profª Lorenzetti Wotter

Bacharel em Administração (Universidade de Fortaleza - UNIFOR)

Especialização em Gestão Educacional (UFPEL) **(Não pertence ao quadro de servidores docente do IFSul)**

Disciplinas: Responsabilidade Social e Ambiental; Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica; Trabalho de Conclusão de Curso

Profº Marcelo Freitas Gil

Licenciado em História (UFPEl)

Bacharel em Direito (UFPEl)

Especialista em Mídias associadas à Educação (IFSul)

Mestre em Ciências Sociais (UFPEl)

Disciplina: Matemática Financeira

Profª Maria Elaine Soares

Graduação em Ciências/Habilitação em Matemática (UCPEL)

Mestrado em Matemática Aplicada (UFRGS)

Disciplinas :Fundamentos de Educação a Distância; Informática Aplicada

Profª Maria Isabel Glusti Moreira

Graduada em Ciências da Computação (Universidade Católica de Pelotas)

Mestre em Ciência da Computação (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul)

Disciplina: Aspectos Legais da Administração

Profª Michele Bento

Bacharel em Direito (UFPEL)

Especialização em Direito Processual (UCPEL)

Disciplina: Comportamento e Ética

Profª Simone Teixeira

Graduação em Pedagogia (URCAMP)

Mestrado em Educação (UFPEL)

Disciplinas: Economia; Administração Mercadológica

Profª Suélen dos Santos Garcia

Bacharel em Economia (UCPEL)

Mestre em Política Social (UCPEL)

Disciplinas: Gestão Empresarial; Gestão de Pessoas

Profª Thilara Lopes Xavier

Bacharel em Administração (UFPEL)

Especialização em Gestão Integrada do Capital Intelectual (FATEC)

**Disciplinas: Contabilidade Geral; Administração Financeira**

**Profª Vera Fernandes**

**Bacharel em Ciências Contábeis (UCPEL) (Não pertence ao quadro de servidores docente do IFSul)**

### 12.3 Pessoal Técnico Administrativo

**Michele Ribero Brasil**

**Apoio administrativo (Não pertence ao quadro de servidores técnico-administrativos do IFSul)**

**Cícero Eduardo de Farias Moraes**

**Apoio administrativo (Não pertence ao quadro de servidores técnico-administrativos do IFSul)**

## 13 INFRA-ESTRUTURA

### 13.1 Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e aos Alunos no Nettad/Campus

Identificação
Sala de Tutoria a Distância com um computador por tutor
Laboratório de Informática na Sede - CAVG - com 30 computadores
Sala da Coordenadoria Geral com computador
Secretaria - EAD/ e-Tec com computador
Sala de Coordenação de Cursos com computador
Sala de Supervisão Pedagógica e Apoio Linguístico com computador

### 13.2 Instalações e equipamentos oferecidos aos alunos

Em cada Pólo, compostos de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Setec Rede E-Tec como padrão mínimo para autorização de funcionamento.

## **DOCUMENTOS TRAMITADOS NA UFPEL**

Sistema de Controle de Processos

Página 1 de 1

Processo: 23110.008796/2009-43      Data: 27/11/2009  
Nome: CAVG  
Espécie: OFÍCIO      Nro. Origem: 613      Guia: 0  
Procedência: 6000000000 - Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça  
Destino Inicial: 0101000400 - Secretaria dos Conselhos Superiores  
Assunto: Proposta de criação do Curso Técnico em Administração - Modalidade  
Educação a Distância/CAVG



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Pelotas  
 Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça



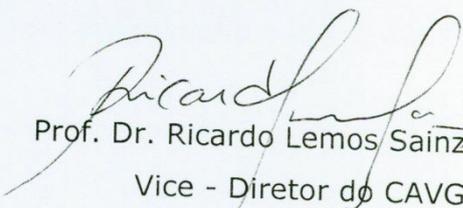
Of. nº. 0611/2009-GAB

Pelotas, 27 de novembro de 2009.

Vice-Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1-A liberação tardia dos recursos para implementação dos novos Cursos Modalidade EAD no CAVG-UFPEL, por parte da SEED-MEC;
- 2-O fim do exercício fiscal 2009;
- 3-A necessidade de transferência destes recursos para Fundação de apoio;
- 4-A necessidade do trâmite destes Cursos no Cocepe.

RESOLVE,  
 APROVAR "AD REFERENDUM" DO CONSELHO TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CAVG A CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

  
 Prof. Dr. Ricardo Lemos Sainz  
 Vice - Diretor do CAVG

Prof. Dr. Ricardo L. Sainz  
 DIRETOR - CAVG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



PROCESSO Nº 23110.00 2796/2009 - 43

**APROVADO "AD REFERENDUM"  
DO COCEPE**

Em 08 / 12 / 2009

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes  
Presidente do COCEPE

Ao CAVS,

Para procedimentos necessários.

Em 08.12.09

Secretaria dos Conselhos Superiores  
UFPEL